

## **PROJETO IDEIA H**

### **Regulamento**

#### **ARTIGO 1.º**

O Projeto "IDEIA H" é instituído pela Secção de Hidráulica Recursos Hídricos e Ambiente do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (SHRHA) em colaboração com a UPTEC.

#### **ARTIGO 2.º**

O vencedor do Projeto "IDEIA H" será atribuído anualmente a um estudante (ou equipa de estudantes compostas por um número máximo de 3 elementos) do Mestrado Integrado em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que apresente uma ideia inovadora para a resolução de um problema na área da Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente.

#### **ARTIGO 3.º**

Os trabalhos serão apreciados e classificados por um júri constituído por três docentes da SHRHA, presidido pelo Coordenador da SHRHA.

#### **ARTIGO 4.º**

O júri decidirá sobre a admissão dos trabalhos apresentados a concurso, apreciará e discutirá os trabalhos admitidos e classificá-los-á em mérito relativo, devendo elaborar o seu parecer um mês após o prazo limite de entrega das propostas.

#### **ARTIGO 5.º**

O júri pode, por falta de mérito absoluto dos trabalhos admitidos a concurso, propor que não seja anunciado o vencedor do projeto.

#### **ARTIGO 6.º**

Será considerada vencedora a ideia selecionada pelo júri para o primeiro lugar em mérito relativo. Esta atribuição deverá ser tornada pública nas Jornadas de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, a realizar anualmente.

#### **ARTIGO 7.º**

A ideia vencedora poderá concorrer ao programa de inovação da UPTEC e receberá um Diploma, subscrito pelo Coordenador da SHRHA.

#### **ARTIGO 8.º**

O Projeto "IDEIA H" terá início no ano letivo de 2017/2018.

#### **ARTIGO 9.º**

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri deste Prémio.